



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (27/05/2019), às 09h, no auditório da Câmara Municipal de Caldas Novas, realizou-se a Audiência Pública referente à revisão do Plano Diretor do Município, com o tópico: zoneamento urbano. A audiência foi aberta pelo Coordenador da Comissão Técnica Municipal para Estudo e Revisão do Plano Diretor, Sr. Mauro Henrique Palmerston Lemos, Secretário Municipal de Planejamento, que convocou a Dr^a Sávila Tatiane Naves Pereira Evangelista, para secretariar a referida audiência, que digita esta Ata e ao final assina. Com a palavra, o Coordenador Mauro Henrique explanou brevemente sobre o Estatuto da Cidade e convidou as arquitetas que representam o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Sras. Dagmar e Luciana Lemos, para explanar a respeito do tema, com o que acataram e fizeram o uso da palavra, esclarecendo o significado de zoneamento, sua função, importância e diretrizes. Com o uso da palavra, o Coordenador Mauro Henrique explanou sobre as modificações pontuais das leis municipais de zoneamento, e mais uma vez destacou sobre a determinação da revisão do plano diretor, pelo Estatuto da Cidade. Ato contínuo, abriu a palavra para os presentes, para perguntas e sugestões. No uso da palavra, o Sr. Rodrigo Lima, vereador do Município, que agradeceu a presença de todos na Audiência, e disse que, durante a explanação pelas arquitetas, lhe surgiu a ideia de alterar a zona de amortecimento dos loteamentos próximos à Serra de Caldas, e pediu para analisar melhor sobre a zona aeroportuária. Foi passada a palavra para o Sr. Andrei Barbosa, presidente da subseção da OAB, que indagou se existe alguma proposta para mudar o zoneamento do setor Itanhangá e se não seria importante uma audiência pública apenas com os moradores para isso; e esclareceu que a OAB estava questionando a representatividade das audiências públicas em virtude de que houveram erros no passado, pois o modelo do plano diretor da cidade não deu certo e que não tem planejamento. Em resposta, o Coordenador Mauro Henrique esclareceu que hoje teve Oficina sobre zoneamento, e que até a data de hoje não recebeu qualquer documento sobre mudança de zoneamento do setor Itanhangá; esclareceu, ainda, que esta revisão, pela Lei, é a cada dez anos, e Caldas Novas está adiantada, e que desconhece qualquer erro que o presidente da subseção afirmou ter havido; esclareceu que tem caráter ilibado e conduta honrada, e esclareceu que apenas questionou sobre a indagação de que a OAB não tinha representatividade, sendo que tem; disse que seu objetivo é aperfeiçoar a legislação municipal existente, com transparência em todos os atos. Passou a palavra para o veterinário Maurício, que falou que a população não está sabendo das

